



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento Administrativo efetuada através do memorando nº 121/2023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, da Sra **BYANCA ALMEIDA NORBERTO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 62.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 515.***.***-63, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 25/01/2024 à 24/04/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de janeiro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 02 de janeiro de 2024.
/acm.